



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cabo Frio

*Nada Consta*

*(Não entrou em Pauta)*

PROJETO DE LEI Nº 009/04.

Em 16 de fevereiro de 2004.

**DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE TELEFONES ESPECIAIS PARA SURDOS, EM LOCAIS QUE ESPECIFICA, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instalar telefones especiais para surdos, nos lugares a seguir discriminados:

- Postos Telefônicos;
- Repartições e Praças Públicas;
- Centros Comunitários;
- Rodovias;
- Parques e Ginásios Esportivos.

Art. 2º - O Sistema de Telefonia mencionado no artigo supra, utilizará aparelhos equipados com teclado especial, visor para leitura de mensagem, alarme luminoso, bem como elementos de identificação e reconhecimento igual do aparelho.

Art. 3º - O Poder Executivo, fica desde já autorizado a estabelecer convênios com o Poder Público Federal e/ou Estadual, parcerias com a iniciativa privada e organizações não governamentais, para garantir o aporte tecnológico e operacional na implantação dos serviços.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, cumpridas no orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2004.

**RUI MACHADO DE FARIA**  
Vereador – Autor



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cabo Frio

### JUSTIFICATIVA:

A nova medida visa atender aos deficientes da voz colocando-se aparelhos telefônicos especiais em determinados locais de fácil acesso, e, assim resolvendo-se grave problema social que afeta os mudos.

Não se entende, portanto, com o desenvolvimento da telefonia, com o processo da privatização, continua ainda precário, principalmente quando se trata de pessoas excepcionais que não encontram meios para a sua comunicação, provocando problema social, que não se procura resolver, castigando os mais sofridos e que mais precisam utilizar os meios de comunicação.

Espero contar com o beneplácito dos nossos ilustres pares.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2004.

**RUI MACHADO DE FARIA**

Vereador – Autor